

## **A INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL NA PROMOÇÃO E NA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**

Josiane Gonzaga dos Santos, Janice Merigo,

Marco Antônio Murara<sup>1</sup>

Centro Universitário - Católica de Santa Catarina

61

**Resumo:** O presente artigo tem por objetivo analisar como o Assistente Social e o Psicólogo do PAIF percebem a promoção e a integração ao mercado de trabalho, preconizada na LOA – Lei Orgânica de Assistência Social. Identifica ainda como a temática “mundo do trabalho” é abordada junto aos usuários do PAIF e quais as vulnerabilidades sociais apontadas por esses sujeitos de direitos. O estudo foi realizado através da aplicação de questionário junto aos profissionais supracitados dos Centro de Referência de Assistência Social da cidade de Jaraguá do Sul – CRAS.

**Palavras-chave:** inclusão produtiva; assistência social; intervenção psicossocial; PAIF e ACESSUAS

### **THE INTERVENTION PSYCHOSOCIAL IN THE PROMOTION AND IN THE INTEGRATION TO THE LABOR MARKET, THROUGH THE PROGRAM OF INTEGRAL ATTENTION TO THE FAMILY - PAIF**

**Abstract:** The present article aims to analyse like the Social worker and the Psychologist of the PAIF they realize the promotion and the integration to the labor market, indicated in the Organic Law of Social work (LOA). It aims to identify also like the “world of the work” it is boarded near the users of the PAIF and what the social vulnerabilities pointed by these subjects. The study was carried out through the application of a questionnaire near the professionals of the Centre of Reference of Social work of the city of Jaraguá do Sul – CRAS.

**Keywords:** productive inclusion; social work; intervention psychosocial; PAIF and ACESSUAS

---

1 E-mail: murara@catolicasc.org.br

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o Governo Federal pensou o enfrentamento a pobreza através do Plano Brasil Sem Miséria que tem a finalidade de superar a situação da extrema pobreza, melhorando as condições de vida dos brasileiros. Este plano para atingir os objetivos possui três eixos: a garantia de renda, acessado pelos usuários através do Programa Bolsa Família<sup>2</sup>, acesso a serviços públicos, (acesso em outras políticas públicas como saúde, educação, saneamento e outros) e a inclusão produtiva, no sentido de aumentar as oportunidades de trabalho e geração de renda das famílias. (BRASIL, 2013)

Neste sentido, pensar o terceiro eixo inclusão produtiva, do plano de Governo, é considerar que uma sociedade se estrutura através das relações do mundo do trabalho, e assim a existência enquanto ser humano se concretiza. São as condições do trabalho que o indivíduo consegue se relacionar, elaborar novas tecnologias, aprender, produzir seus talentos e principalmente garantir sua sobrevivência, “vendendo” sua força de trabalho pela moeda salário, sua renda.

Por isso, discorrer sobre inserção no mercado de trabalho é ir além da obtenção de renda, é perceber as interfaces que estão intrínsecas neste contexto antagônico de inclusão produtiva. Behring e Santos (2009) apontam que a consolidação da classe burguesa acontece, mais fortemente, com o período da revolução industrial. Uma sociedade de ideologia capitalista, geradora de desigualdades sociais, culturais, econômicas e políticas.

Desta forma, o trabalho que transfere renda, “gera valor” ao indivíduo, faz o trabalhador sentir-se “pertencente” ao processo de lucratividade, produzindo mais com menos, este nem percebendo o quanto está exposto às expressões da questão social como: locais insalubres de atividade laborativa, longas jornadas de trabalho, baixos salários e uma série de outros direitos inviolados. (ANTUNES, 2002).

É neste contexto de extremas diferenças entre a classe trabalhadora e a classe burguesa que as múltiplas expressões da questão social se apresentam, por meio do trabalho informal, do analfabetismo, da violência, entre outros. Por isso, a importância do Assistente Social estudar e conhecer as demandas expostas pela inclusão produtiva no Brasil e principalmente no território de intervenção.

Neste sentido, se pensar o direito à renda como garantia de direitos sociais, uma vez que definido na Constituição Federal de 1998 de que, dentre os objetivos da assistência social está “a promoção da integração ao mercado de trabalho” (Art. 203, inciso III), posteriormente regulamentada pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nos cabe despertar uma consciência crítica e reflexiva de como se traduzirá esta atuação no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

---

<sup>2</sup> O Programa Bolsa Família: é programa de transferência de renda que atende famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Sendo que a família deve ter renda percapta de até R\$ 140,00 por pessoa e fazer o acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Este acesso ocorre mediante o cadastro único. (BRASIL, [2015])

Pautando-se nas indagações postas por (Souza 2000) sobre Assistência Social e Inclusão Produtiva estamos distantes da promoção ao mercado trabalho, do fomento ao cooperativismo e da transferência de renda digna para subsistência das famílias.

Esta fragilização dos Programas de Garantia de Renda e de Inclusão Produtiva acontece porque o perfil do usuário da Política de Assistência Social, frequentemente, apresenta diversas vulnerabilidades sociais como a falta de alfabetização, falta de discernimento dos seus direitos, a precarização na garantia de acessos a outras políticas públicas de habitação, saneamento e educação.

Diante de tantas demandas postas aos usuários para sobrevivência, como enquanto profissional de Serviço Social assegurar aos usuários a inclusão no mercado de trabalho formal, a consolidação de cooperativismo? Uma vez que pertencemos há um sistema de mercado que ao mesmo tempo que inclui, também promove a exclusão? Pois parte da população tem o acesso negado ao emprego devido as suas exigências de conhecimento, habilidades e competências para exercício de uma função!

Assim, pensar o direito à renda é transgredir na Política de Assistência Social, é buscar incessantemente a articulação com outras Políticas Públicas para execução de suas responsabilidades, no sentido de instrumentalizar os usuários para o alcance da inserção no mundo do trabalho.

## **2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)**

Em 2004, com o ordenamento da Política de Assistência Social, torna-se de fato política pública regulamentada, sendo executada por meio da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, aprovada em 2005, e se estruturando cada vez mais de forma planejada. Se confirmando logo após um ano pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, e se materializando também em 2009 com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Neste sentido, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais vem de forma delineada classificar todos os serviços prestados aos usuários do SUAS, na busca de garantir serviços, programas e projetos que se apresentam por meio de atendimento qualificado em todo o território Nacional. Organizando assim, os serviços por níveis de complexidade, ou seja, a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Portanto, o objeto de pesquisa a ser investigado está contemplado nos Serviços de Proteção Social Básica que são compostos: Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Deste modo, de acordo com a Resolução 109, do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, de 11 de novembro de 2009, todos os serviços que compõe a Proteção Social Básica mencionados anteriormente têm a primazia de garantir a Segurança de Acolhida, Segurança de Convívio Familiar e Comunitário e a Segurança de Desenvolvimento da

Autonomia, centralizando na família, sempre respeitando a heterogeneidade dos diversos arranjos familiares que estes usuários possuem.

Portanto, a porta de entrada dos cidadãos para estes serviços, programas e projetos é o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, fazendo-se necessário o usuário realizar o cadastro único - CadÚnico, ou seja, o registro das suas informações socioeconômicas como: dados pessoais, renda, habitacionais e familiares que possui, a fim, de receber os programas de transferência de renda como: Bolsa Família, BPC – Benefício de Prestação Continuada, redução na tarifa telefônica, energia elétrica e inclusão produtiva, neste último, denominado como Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

Cabe ressaltar, que o CadÚnico é realizado a todos usuários do SUAS, no entanto, o critério que define seu acesso a benefícios como: PBF, BPC, ACESSUAS e outros é a renda do grupo familiar que não exceder a três salários mínimos mensais.

Sendo assim, os serviços de Proteção Social Básica, segundo as orientações técnicas do ACESSUAS promovido pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS (BRASIL, 2012), são aqueles que:

Potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos familiares e sociais, por meio da promoção do protagonismo e seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência e a socialização, bem como à promoção do acesso ao mundo do trabalho.

Então, como propiciar a população de extrema pobreza, que são cidadãos de direitos do SUAS, o acesso a garantia de renda e inclusão produtiva, como trabalhar está temática diante de tantas vulnerabilidades sociais que se apresentam para o mínimo de subsistência, como alimentação, moradia, educação, transporte e saneamento básico.

## 2.1 Oportunidades e Desafios da Inclusão Produtiva

Nesta perspectiva de potencializar os cidadãos de direitos a promoção e integração ao mercado de trabalho que o CNAS, estabeleceu a resolução nº 33/11<sup>3</sup>, e para atender esta demanda o CNAS também instituiu através da resolução nº 18/2012, o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho –ACESSUAS.

O Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/TRABALHO, tem por objetivo, promover a inclusão das pessoas do meio urbano e rural aos cursos de qualificação profissional e ações de promoção de inclusão produtiva.

Conforme mencionado anteriormente, a promoção e integração ao mundo do trabalho está fundamentada na LOA, e como estratégia de fomentar a qualificação profissional para a busca do emprego, o atual Governo Federal instituiu o ACESSUAS, para articular todas as

---

<sup>3</sup> Define a promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. (BRASIL, 2011).

questões que permeiam o trabalho e a renda, e estão intrínsecos na vida dos usuários da Assistência Social.

Assim, o público prioritário do ACESSUAS são cidadãos com idade entre 15 e 59 anos e que possuem o Cadúnico.

O ACESSUAS/TRABALHO para acontecer nos municípios se faz necessário o Secretário de Assistência Social realizar a pactuação junto ao Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, sendo que elegibilidade da pactuação será mediante a habilitação mínima do município na gestão básica do SUAS, tendo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social implantado e em funcionamento e com adesão de no mínimo 200 vagas nos cursos do PRONATEC – Programa Nacional Técnico e Emprego<sup>4</sup>.

A metodologia de trabalho do ACESSUAS está pautada em 05 eixos de atuação: mobilização, articulação, encaminhamento, monitoramento e acompanhamento, todo este processo poderá ocorrer juntamente com a comunidade local, e com as famílias que são atendidas pelo PAIF – Programa Atenção Integral à Família junto aos CRAS, aos beneficiários da Bolsa Família, beneficiários do BPC, jovens em cumprimento de medidas sócios educativos dos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e aos usuários da Assistência Social que apresentam vulnerabilidades sociais.

O ACESSUAS/TRABALHO apresenta alguns desafios para o funcionamento de sua execução, uma vez que ainda não está tipificado como Serviço do SUAS e sim programa que recebe investimentos financeiros do Governo Federal. Desta forma, todo o repasse financeiro recebido poderá ser investido somente em material de custeio como: a estruturação da execução dos serviços, material de divulgação, banner, contratação de transporte para deslocamento de usuários, contratação temporária de equipe técnica, locação de computador, impressora, ar condicionado, aquisição de lanche de atividades entre outros.

A contratação da equipe de profissionais ocorre por meio do processo simplificado de trabalho, sendo que a cada 06 seis meses há a possibilidade de renovação do contrato, tendo o tempo máximo de vigência de 02 anos. Ao mesmo tempo em que o Programa oportuniza emprego, este também precariza a relação de trabalho diante deste formato de contratação, sendo que deveriam ser profissionais efetivos do quadro público (concurados). Pois a rotatividade da equipe de profissionais repercute na fragilização da formulação de vínculos com os usuários do Programa, uma vez que as ações são articuladas diretamente com famílias do PAIF, beneficiários do BPC e tantos outros.

Estes desafios, ou melhor dizer, estes agravos no financiamento do ACESSUAS/PRONATEC, demonstra a precarização da implantação da política de inclusão produtiva, visto que o atraso nos recursos reflete diretamente na vida de milhões de brasileiros, seja para os professores que compartilham seus conhecimentos, para os usuários/alunos que na tentativa de buscar a capacitação profissional poderão permanecer ou inserir-se no mercado de

---

<sup>4</sup> Chamo atenção ainda para as Unidades Ofertantes que são parceiras diretas do ACESSUAS, pois é através dos Sistemas FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina e através dos Institutos Federais que os cursos de qualificação profissional são ministrados, sendo que os recursos financeiros destas parcerias são advindos do MEC – Ministério da Educação para a contratação de professores, para o repasse do subsídio do vale transporte e vale alimentação aos usuários/alunos dos cursos. (BRASIL, 2013).

trabalho, para aqueles usuários que buscam a capacitação como forma de desenvolvimento cognitivo e convívio social, para emancipação de conhecimento técnico/científico e por último para os trabalhadores do ACESSUAS que acabam passando por “meros prometedores” de que logo haverá cursos.

Outro ponto importante que devemos ressaltar quando mencionamos sobre o Programa ACESSUAS é o critério de renda, pautado nas diretrizes do CadÚnico, a consideração de até 03 salários mínimos, pois se levarmos em conta a realidade do estado de Santa Catarina, podemos perceber que o perfil de renda salarial é outro, chegando R\$ 1.900,00 por apenas um membro do grupo familiar. Sendo que estas famílias também são vulneráveis economicamente para acessar curso de qualificação privado (pago).

Portanto, a Política de Inclusão Produtiva é uma questão transversal na qual perpassa por outras Políticas Públicas como a Educação, o Trabalho e Emprego precisando ser mais bem discutida e entendida, pois só a Política de Assistência Social não dará conta da demanda de capacitar e garantir trabalho.

Até porque, o mercado que inclui as pessoas, acaba excluindo, quando realiza o recrutamento e a seleção das vagas de emprego, sendo que o candidato que tiver melhor escolaridade, experiência técnica e capacitação profissional será o selecionado, considerando ainda, a conduta social e civil deste.

Outro ponto crítico, a ser considerada no financiamento do ACESSUAS é a condicionalidade adicional, ou seja, existe uma meta de inserção da pessoa com deficiência nos cursos de qualificação profissional que sejam beneficiárias do BPC. Cabe refletir, que para receber o BPC, o beneficiário tem de ser quase “inválido” para o exercício de atividade laboral e do convívio social, sem contar que a renda per capita do grupo familiar tem de ser de até ¼ do salário mínimo, condições miseráveis, tendo assim, uma meta “impossível” de atingir.

Sendo que garantir a inclusão da pessoa com deficiência nos cursos de qualificação profissional junto às Parceiras Ofertantes, é ocultar as oportunidades de acesso a inclusão da pessoa com deficiência, uma vez que ainda estas escolas não estão preparadas para receber este público, que vai desde a mobilidade, acessibilidade por meio das estruturas físicas até a didática pedagógica.

Cabe ressaltar, que este é apenas um Programa do Governo Federal para superação da “extrema pobreza”, mas também se faz necessário refletir como a equipe de referência do PAIF trabalha as questões da política de emprego e renda, programas e projetos de associativismo, de cooperativismo, de preparação para o trabalho e de orientações de jovens para escolha profissional.

Conhecer como estas temáticas são abordadas e de que forma elas se relacionam com o Programa ACESSUAS é o que buscamos investigar junto aos Psicólogos e os Assistentes Sociais do PAIF, do município de Jaraguá do Sul.

### **3 METODOLOGIA**

Este artigo foi desenvolvido através de uma pesquisa qualitativa e quantitativa, pois fundamenta-se em um estudo exploratório sobre a temática acerca da promoção e integração ao

mundo do trabalho, buscando investigar como o tema trabalho e renda é abordado na intervenção profissional do Assistente Social e do Psicólogo que atuam no PAIF – Programa de Atenção Integral a Família, dos Centro de Referência de Assistência Social no município de Jaraguá do Sul – CRAS.

Sabe-se que a garantia do direito a renda está preconizada na Constituição Federal, mas compreender como este direito é assegurado aos cidadãos brasileiros, principalmente aqueles que são usuários do SUAS, ainda é um tema pouco explorado, diante de tantos desafios que são postos para Política de Assistência Social no Brasil.

Neste sentido, a pesquisa exploratória segundo (Gil, 2009), é recomendada com a finalidade de “proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis”.

Para tanto utilizamos das seguintes metodologias de trabalho. Inicialmente uma busca bibliográfica a respeito do tema e posteriormente a elaboração do questionário de pesquisa contendo perguntas abertas e fechadas que visam apresentar fatos, crenças, atitudes e comportamentos de como ocorre a abordagem a respeito da inclusão produtiva.

Os questionários de pesquisa foram entregues pessoalmente aos coordenadores dos CRAS, sendo que ficariam responsáveis em repassar para o Assistente Social e Psicólogo do PAIF, expondo a importância desta pesquisa.

Cabe lembrar que o município de Jaraguá do Sul possui 05 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, distribuídos de acordo com área de abrangência dos territórios. Para a devolutiva dos questionários foi determinado o prazo de entrega, sendo que a pesquisadora retornou aos locais para coletar os materiais.

O público alvo desta pesquisa foram 01 Assistente Social e 04 Psicólogos que demonstraram interesse e disponibilidade em contribuir com o estudo, lotados em 04 CRAS.

Ressaltamos que apenas um CRAS, infelizmente não concedeu nenhuma informação.

Para amostra de dados da pesquisa foram considerados os seguintes critérios: visão conjunta do Assistente Social e Psicólogo do PAIF sobre a promoção e integração ao mercado de trabalho em que atuam em cada CRAS, de acordo com a abrangência de seu território, no sentido de identificar as oportunidades e vulnerabilidades sociais sobre trabalho e renda expressas no município de Jaraguá do Sul.

A identidade dos profissionais pesquisados não será publicada. Sendo que utilizamos para menção da análise das informações, apenas a identificação das letras do alfabeto, apresentando os resultados da seguinte maneira: CRAS A, CRAS B, CRAS C e CRAS D.

A devolutiva deste estudo aos profissionais e aos CRAS envolvidos será através de meio eletrônico, sendo enviado por e-mail um exemplar do artigo de conclusão de curso de pós-graduação.

A análise dos dados coletados será através da categorização e da comparação dos resultados encontrados entre os profissionais de cada CRAS pesquisado, baseando-se a luz do referencial teórico descrito, apresentando os elementos aproximativos e de maior relevância

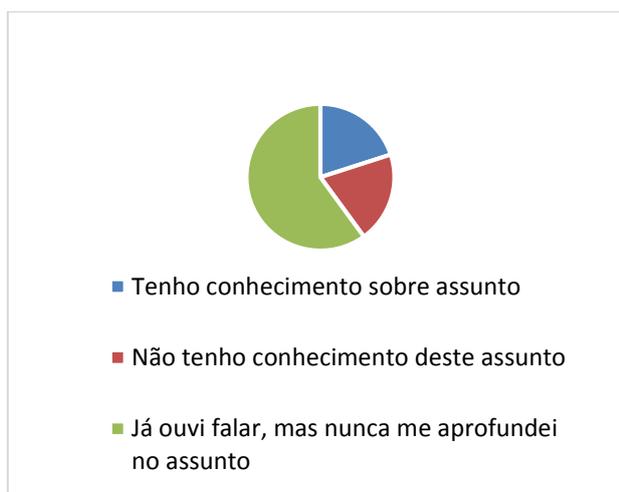
que a temática promoção e integração ao mercado de trabalho se apresenta aos usuários da Política de Assistência Social.

#### 4 ANÁLISE E RESULTADOS DA INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL JUNTO AOS USUÁRIOS DO PAIF, NA PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO

Para análise dos dados a que se refere o mundo do trabalho aos usuários e aos profissionais do SUAS, buscamos identificar tantos aspectos que impactam no cotidiano da intervenção psicossocial, conhecendo assim, qual a percepção destes profissionais a respeito da temática trabalho, e de que forma este assunto é abordado junto aos usuários do PAIF no CRAS. Apontando ainda, quais as vulnerabilidades sociais apresentadas pelos usuários neste contexto.

Nesta primeira parte buscamos elucidar qual o entendimento do Assistente Social e do Psicólogo do PAIF, visto que o trabalho é um direito preconizado na LOA.

**Gráfico 01: Percepção do Assistente Social e Psicólogo/PAIF, sobre trabalho**



**Fonte: Elaborado pela autora, 2016.**

Conforme gráfico, podemos observar que 70% dos profissionais já ouviram falar do assunto, mas não buscaram estudar mais a respeito desta temática. Sendo que 15% não tem nenhum conhecimento e apenas 15% tem conhecimento pleno sobre a temática do mundo do trabalho.

Diante dos resultados apontados acima, o profissional do CRAS C, reconhece o trabalho como direito e apresenta como justificativa, a partir do seu entendimento, a seguinte descrição:

[...]é colocado como tal tanto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, como também integra a Constituição Nacional. O trabalho, como modificador da relação homem versus natureza, se configura como parte da identidade do próprio ser humano. Na atual conjuntura social, o trabalho remunerado se coloca como um intermediador entre os indivíduos e o acesso a diversos bens que lhe garantam a

sobrevivência e a existência e, por isso, deve ser reconhecido como fundamental. Entretanto, ressalto que não falo única e exclusivamente do trabalho remunerado nessa compreensão do termo.

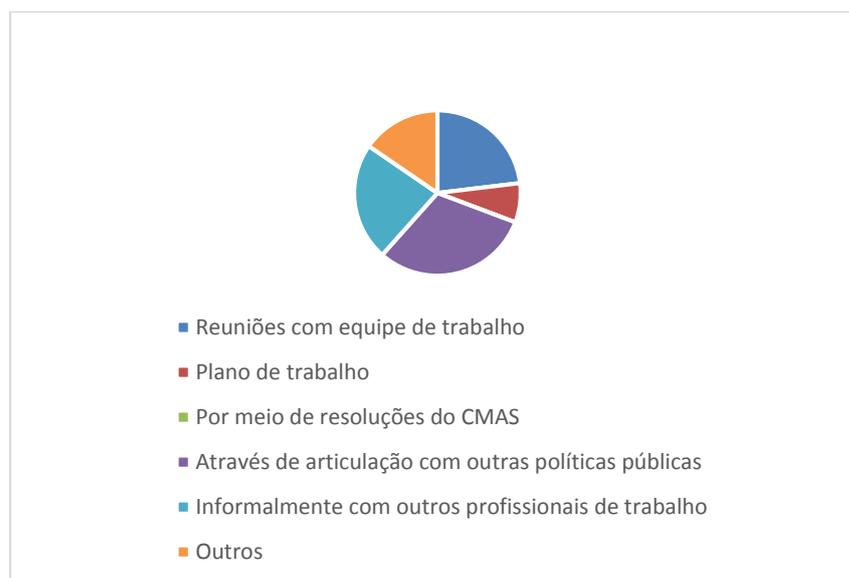
Já o profissional do CRAS C compreende o trabalho:

[...] não é um direito e sim algo que, quando exercido, acarreta o surgimento de série de direitos e deveres. Em si mesmo o trabalho é uma escolha, um dever e uma necessidade que decorre da obrigação básica e individual de cada ser humano ser responsável por sua própria sobrevivência, e, a sobrevivência, proteção manutenção daqueles os quais para quem temos obrigações e responsabilidades civis, familiares e aquelas advindas de contratos.

Podemos identificar através da descrição dos próprios trabalhadores do SUAS, o quanto o trabalho no sistema capitalista ainda está atrelado a sobrevivência, a lógica de mercado, a manutenção da vida. Esquecendo de olhar o trabalho na perspectiva de direito, assegurado na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Assistência Social, devendo ter outros significados e formas de promover o tema trabalho nas políticas de assistência social.

Buscamos identificar como é fomentado a temática trabalho, no sentido de promoção e integração ao mercado de trabalho no espaço de intervenção da equipe psicossocial.

**Gráfico 02: Metodologia utilizada na intervenção psicossocial**



**Fonte: Elaborado pela autora, 2016.**

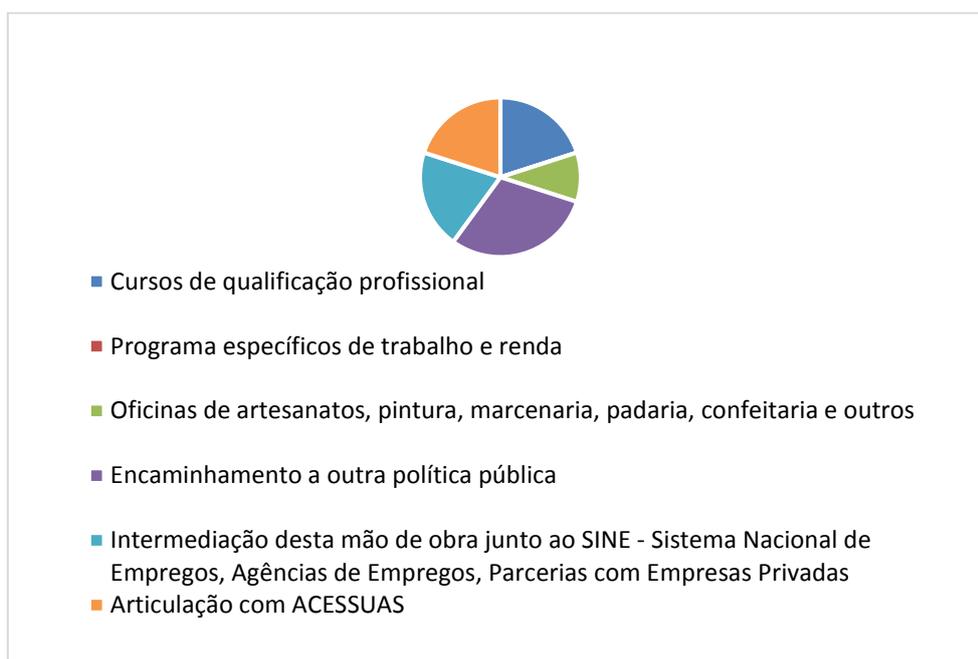
Para tanto, observamos que a metodologia mais utilizada é de 60% da articulação com outras políticas públicas, 15% através das reuniões equipe de trabalho e mesmo percentual se apresenta por meio da troca informal com outros profissionais que atuam na proteção social básica. Apenas 08% da temática mercado de trabalho é discutida por meio do plano de trabalho da equipe psicossocial. E 12% apontaram outros, na qual justificaram o seguinte:

Para CRAS A, a opção outros refere-se “as intervenções que ocorrem entre o ACESSUAS e o CRAS A, por meio de encaminhamentos dos usuários aos cursos de qualificação profissional e ao mercado de trabalho”.

Já para o CRAS B, esta mesma opção outros é compreendida como: “são realizados orientações, reflexões tanto individualmente quanto em grupos, sobre a importância da profissionalização, elaboração de currículos, entrevistas de emprego, etc.”

Observamos no gráfico que a atuação psicossocial ocorre nos CRAS do município de Jaraguá do Sul não de forma sistemática, a temática mundo do trabalho é abordada de acordo com as demandas que se apresentam em cada território. É plausível respeitar esta estratégia de intervenção profissional, se olhar apenas para abrangência territorial, mas os trabalhadores da proteção social básica, acabam fragilizando a ampliação de uma política pública mais consolidada em Jaraguá do Sul, no sentido de fomentar e padronizar serviços e programas que promovam a intermediação dos usuários do SUAS junto aos espaços de organizacionais de trabalho, sendo em empresas privadas, agências de empregos, associação comercial, desenvolvimento do cooperativismo e ao SINE.

**Gráfico 03: Política de Assistência Social em Jaraguá do Sul e a garantia do direito trabalho**



**Fonte: Elaborado pela autora, 2016.**

Conforme apontado pelos Assistentes Sociais e Psicólogos do PAIF, evidenciamos que a inclusão produtiva é garantida através de 30% de encaminhamentos dos usuários do SUAS a outra política pública. Registro ainda, que 20% são ofertados cursos de qualificação profissional, tendo o mesmo percentual para direcionamento ao SINE e orientação para inserção dos cursos de qualificação no ACESSUAS e 10% admitidos em outras oficinas de artesanatos,

pintura, marcenaria, padaria e outros. Não sendo mencionado nenhum número para Programa Específico de Trabalho e Renda na proteção social básica de Jaraguá do Sul.

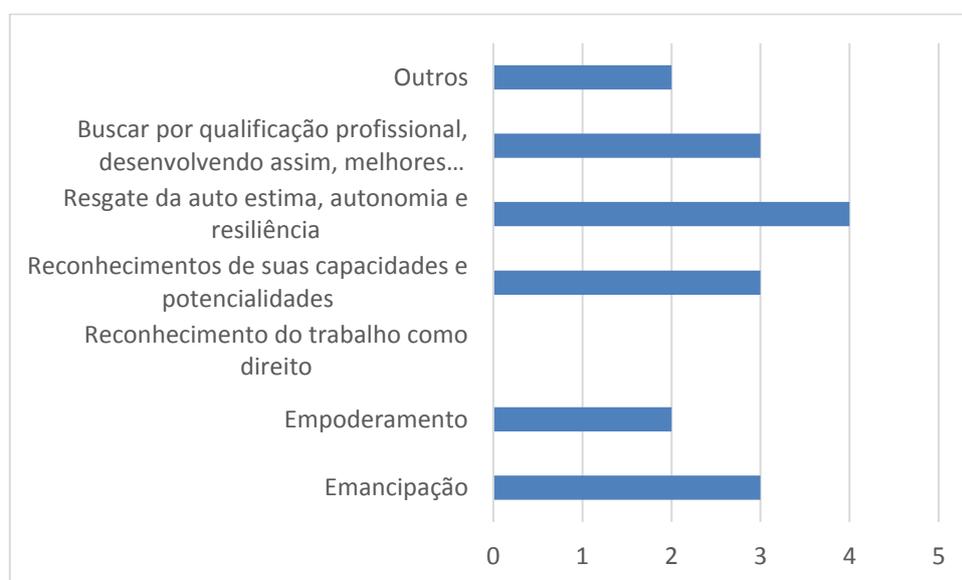
Sabe-se que o município pactuou o programa ACESSUAS em 2012, sendo realizadas diversas capacitações, tendo em novembro de 2014, 500 alunos certificados, dos 1.500 participantes dos diversos cursos como: soldador, pedicure manicure, costura, modelista, mulheres mil e entre outros, conforme divulgado no site da Prefeitura de Jaraguá do Sul, neste período.

Repensar a política de assistência social enquanto proteção social básica, considerando a porta de entrada dos serviços, programas e projetos de assistência, na qual as vulnerabilidades sociais ainda estão apresentadas em condições “materiais” mínimas de sobrevivência, sendo também direitos violados na garantia de acesso, como alimentação, moradia, saneamento, transporte e educação.

Tendo a inclusão produtiva como centralidade para o combate à pobreza e ascensão social das classes é um entrave para muitos municípios brasileiros, pois requer articulação com ademais políticas públicas como educação e trabalho/emprego, além de enfrentar a lógica do mercado capitalista, na qual exige constantemente uma mão de obra qualificada, e mesmo assim não terá condições de absorver todos, uma vez que o foco deste mercado é sempre maximizar os lucros.

Nesta segunda análise de resultados buscamos elucidar como os Assistentes sociais e Psicólogos do PAIF percebem os usuários de direito frente a demanda de inclusão produtiva.

**Gráfico 04: Perspectivas, reações, sentimentos que mais se apresentam nos usuários do PAIF**



Fonte: Elaborado pela autora, 2016.

Por meio das atividades realizadas com os usuários do PAIF já apontadas anteriormente, os profissionais aqui pesquisados percebem as diversas reações dos beneficiários, sendo que a equipe considera que quando abordado a temática mundo do trabalho, a atitude mais presente,

com 31%, é o resgate da autoestima, autonomia e resiliência. Já a emancipação, o reconhecimento de suas capacidades e potencialidades e a busca por qualificação profissional, desenvolvendo assim, melhores habilidades e atitudes são de 15% em cada categoria analisada. E 12% para o empoderamento e na opção outros também 12%.

O CRAS A, elenca o item outro tendo o a seguinte compreensão:

De forma inicial subjetiva, procurando trabalhar capacidades e o reconhecimento das potencialidades de cada um, reforçando a autonomia, a auto estima que fortalece a capacidade de resiliência. Depois passa para o trabalho mais objetivo acerca do mundo do trabalho.

72

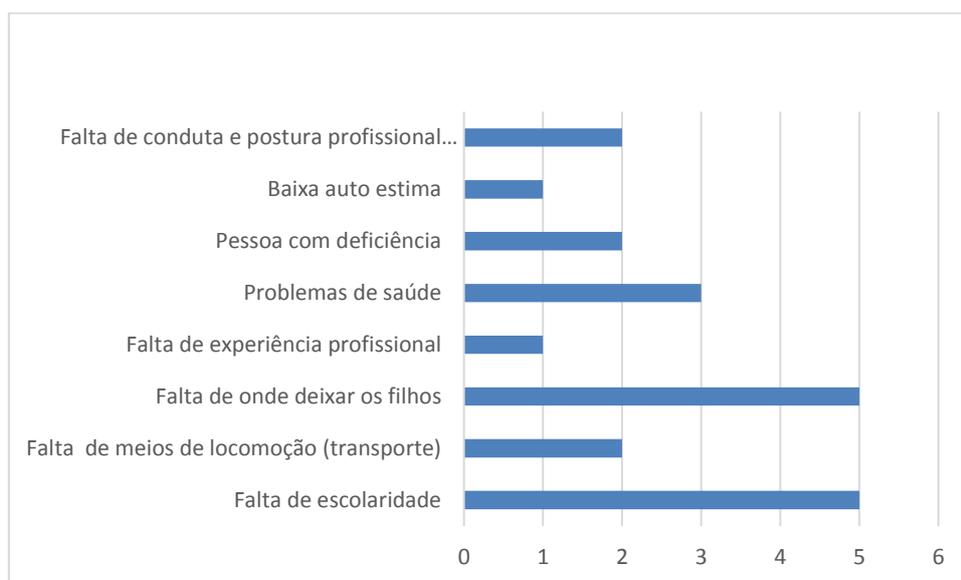
Para o CRAS C, tem o olhar que:

Muitos dos usuários possuem um histórico de vida em que o trabalho é compreendido mais como uma obrigação natural do que como um direito a ser exercido e ampliado. Diante do desemprego ou da impossibilidade de realizar o trabalho formal, o desenvolvimento da temática fomenta neles algumas novas perspectivas, porém sendo muito cedo para poder falar sobre resultados mais concretos.

Neste sentido, sabemos que a falta de inserção no mercado de trabalho além de afetar os objetivos materiais de sobrevivência, também interfere diretamente em questões subjetivas dos sujeitos, apresentando-se através de inseguranças, falta de auto estima, sentimento de inutilidade, entre outros.

Por isso, identificar o território dos usuários do SUAS e compreender as vulnerabilidades sociais que fazem parte do cotidiano destes sujeitos, é ter um olhar de práxis constante na intervenção de profissional.

**Gráfico 05: Vulnerabilidades sociais dos usuários do PAIF**



**Fonte: Elaborado pela autora, 2016.**

Conforme o gráfico acima, podemos observar que são diversas as vulnerabilidades sociais notadas pela equipe psicossocial dos usuários. Sendo que 20% apontam a falta de

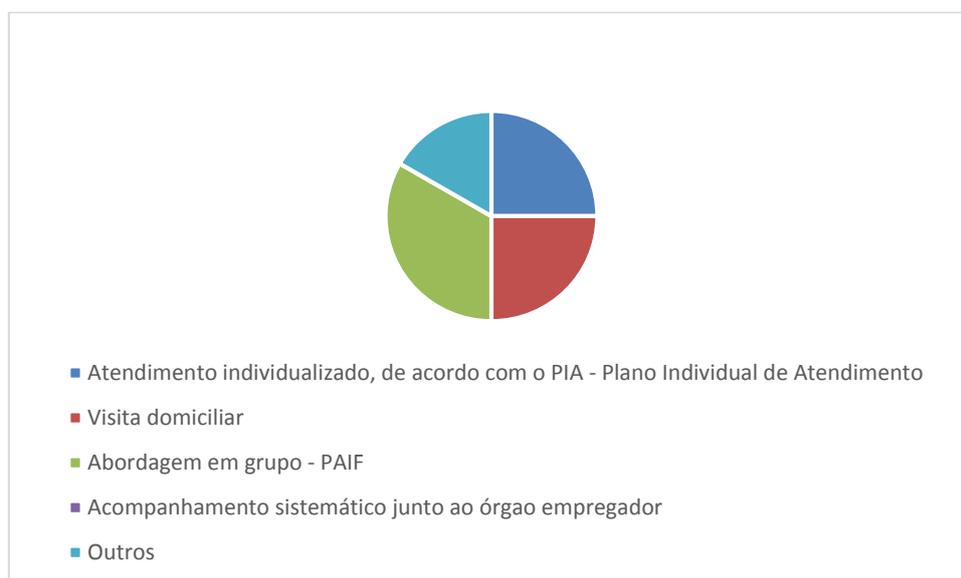
escolaridade, 20% não tem onde deixar os filhos, caso receber uma proposta de trabalho. Outros 15% possuem problemas de saúde, 10% tem dificuldades devido ser pessoa com algum tipo de deficiência. E 10% tem dificuldade de conduta e postura profissional para inserção ao emprego, a falta de meios de locomoção, como transporte público com 10%. Já a falta de experiência profissional e a baixa autoestima, foram elencadas com 7,5% em cada vulnerabilidade.

De acordo com (Castro et al., 2010) quando realizam uma análise exploratória dos desafios da inclusão produtivas em famílias vulneráveis, cabe ressaltar:

Nesse contexto, já se formou o consenso de que projetos de inclusão produtiva não são de natureza “pura”, ou seja, eles são naturalmente intersetoriais. Portanto, para alcançar resultados sólidos, é preciso articular várias políticas setoriais e de desenvolvimento regional, e não atribuir a responsabilidade a apenas um programa ou ministério.

E para finalizar este estudo, na figura abaixo identificamos como acontece o acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas pela equipe psicossocial.

**Gráfico 06: Acompanhamento e monitoramento das ações de inclusão produtiva**



**Fonte: Elaborado pela autora, 2016.**

O acompanhamento e monitoramento das ações sobre inclusão produtiva acontece através das metodologias de intervenção como: 35% por meio da abordagem em grupo no PAIF, 25% através do PIA de cada usuário, 25% com a realização da visita domiciliar e 15% ainda empregam outras formas de atuação, que segundo o CRAS A foram especificadas como: “outros trabalhos de caráter coletivo, de inclusão e articulação com a comunidade para fortalecer o protagonismo e autonomia.

## 5 CONCLUSÕES

É neste contexto antagônico de anuências sociais, culturais, educacionais, econômicas e principalmente de mediações entre o capital e o trabalho que o Assistente Social e Psicólogo do PAIF intervém. Por isso, se faz necessário compreender que a inclusão produtiva não tenha apenas o foco para preparação e inserção ao mercado de trabalho. Mas possibilite apresentar os múltiplos significados que o trabalho oferece, indo além das necessidades de sobrevivência, enaltecidas constantemente pela lógica de mercado do sistema capitalista.

A construção de um espaço onde podemos participar de forma efetiva reivindicando nossos direitos trabalhistas e rompendo com ideia perversa que todo aquele sujeito que possui trabalho, está inserido no mercado “perde” o direito de acessar a política de assistência social, “pois já tem como manter sua subsistência”.

Entendendo que as políticas de qualificação profissional evitam ser a porta de saída da participação dos programas, projetos e serviços, mas que sejam aos usuários a emancipação e o empoderamento do conhecimento, para a busca da autonomia e do protagonismo de suas histórias.

Enfatizar a importância que o trabalho não seja apenas aquele de condição salarial, mas aquele trabalho abstrato que gere uma ocupação diária, de lazer e de cognição, sem gerar lucro e mais-valia.

Considerar ainda, que na medida que os programas de qualificação profissional vão se fortalecendo sejam melhores monitorados, e principalmente mais fomentados e articulados com outras políticas pública, pois somente a PNAS não conseguirá diminuir ou sanar as vulnerabilidades sociais dos usuários.

Para tanto, a atuação profissional deverá perceber que a divulgação possibilitou o acesso ao conhecimento, que alegria de receber um certificado do curso profissionalizante, impulsionou alguém a fazer uma faculdade, que o empoderamento através da renda gerada pelo emprego, trouxe melhor qualidade de vida a determinada família e que a pessoa portadora de deficiência declarou sentir-se importante ao adentrar na sala de aula.

Por isso, que o PAIF é um programa e extrema relevância neste processo de trabalho social com as famílias, uma vez que prevê o desenvolvimento de potencialidades das famílias, promovendo o acesso aos direitos e contribuindo para melhor qualidade de vida dos sujeitos.

## 6 REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rosetti, SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Questão Social e Direito in Serviço Social: Direitos Sociais e Competência Profissionais – Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS\ABEPSS, 2009, p. 267-284.

BRASIL. Constituição Federal. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)> Acesso em: 10 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica de Assistência Social. Alterada pela Lei 12.435 de 2011. Brasília: CNAS, 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm)>. Acesso em: 10 jan. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Cadastro único**: conhecer para incluir. [Brasília: MDS, 2012].

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. **Perguntas frequentes**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/assistencia-social/usuario/pnas-politica-nacional-de-assistencia-social-institucional>. Acesso em: 10 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. **Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/programa-nacional-de-promocao-do-acesso-ao-mundo-do-trabalho-2013-acessuas-trabalho>>. Acesso em: 10 jan 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 18 de 24 de maio de 2012. Institui Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 143 de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 13, de 27 de abril de 2012. Estabelece os requisitos e critérios de partilha e cofinanciamento federal do Acessuas Trabalho. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

CASTRO, Jorge Abrahão et al. Desafios para a inclusão produtiva das famílias vulneráveis: uma análise exploratória. **Texto para discussão**, Brasília, n. 1486, abr. 2010. Disponível em: [http://ipea.gov.br/agencia/imagens/stories/PDFs/TDs/td\\_1486.pdf](http://ipea.gov.br/agencia/imagens/stories/PDFs/TDs/td_1486.pdf). ACESSO em: 10 fev.2016.

Fabiane Santana Previtali, <Ricardo Antunes. **Os sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho**. Coimbra: CEAS/Almedina, 2013>, Configurações [online],12| 2013, posto online no dia 08 de outubro 2014, consultado em 20 fevereiro 2016. URL: <http://configuracoes.revues.org/2192>.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RABELO, Maria Mercedes; RUCKERT, Isabel Noemia. Ações de inclusão produtiva urbana no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria no Rio Grande do Sul. **Indic. Econ. FEE**, Porto Alegre, v. 42, n.4, p. 73-84, 2015.

SIMÃO, Vilma. **Desemprego e sobrevivência**: alternativas de trabalho. Blumenau: EdiFURB, 2000.